



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2873/2025 | Autor: VEREADOR PATRICK DA GUARDA

FOLHA DE DESPACHO

À DIRETORIA LEGISLATIVA

“Altera o Artigo 151 da Lei Complementar nº 06, de 25 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, para incluir novas hipóteses de ausência justificada ao serviço.”

Em 5 de agosto de 2025

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330038003200390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.